

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2025

OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES.

1 – PREÂMBULO

1.1- A O.S. INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP torna público que realizará Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº 001/2025 por prazo determinado para provisão vagas de diversos cargos para atender a necessidade de contratação de excepcional interesse público nos termos e condições que a seguir especifica.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação imediata para exercerem as funções especificadas no **ANEXO II**, conforme as necessidades do serviço, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho.)

2.2 - Os aprovados serão lotados na UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES conforme necessidade de contratação.

2.3 – A contratação será realizada para suprir, de forma imediata e emergencial, a necessidade da unidade. O vínculo será regido pelo regime celetista, por meio de contrato por prazo determinado, com duração de no mínimo 80 (oitenta) e máximo 100 (cem) dias , tendo como finalidade viabilizar a realização de um processo seletivo efetivo nesse período.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1- As inscrições serão abertas a qualquer interessado, porém, aquele que não comprovar ter a formação necessária e não apresentar os documentos exigidos neste instrumento – especialmente a inscrição ativa em Conselho de Classe quando couber - será imediatamente desclassificado.

3.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o EDITAL e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos, em caso do não cumprimento das exigências, o mesmo será imediatamente desclassificado, a saber:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ser aposentado por invalidez ou em gozo de afastamento previdenciário;
- Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
- Possuir a formação exigida para o cargo;
- Possuir experiência de **6 (seis) meses** no cargo técnico;
- Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;
- Possuir disponibilidade de horários;

- Não possuir antecedentes criminais;
- Disponibilidade para treinamentos previamente agendados e não necessariamente em horário de trabalho.

4 – DATA DE INSCRIÇÕES E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1.1 – As inscrições serão feitas no site do Instituto Esperança, no link : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScW0LLgUP3YnqUm5a10GGMw4-PiApdeDfEYVfPeVHjOZgmOdw/viewform?usp=dialog> .Ficarão abertas as inscrições a **partir das 08:00 horas do dia 18/02/2025, encerrando-se as 12:00 horas do dia 18/02/2025, podendo ser prorrogado por período igual no mesmo dia, caso não atinja o número de currículo necessários.** Para validar inscrição, o candidato deverá apresentar o **Formulário de inscrição ANEXO IV, Currículo atualizado, Documento de antecedentes criminais, documento com foto.**

4.1.2 - O candidato poderá inscrever-se SOMENTE para UM cargo, sendo que será considerado o primeiro formulário preenchido.

4.1.4 – Candidato que não preencher os campos dos formulários de forma completa, bem como anexar os documentos necessários, será desclassificado.

4.1.5 – O Início previsto das atividades será ENTRE 20/02/2025 A 07/03/2025, ou conforme necessidade do serviço. O profissional deverá estar atento e a disposição.

4.1.6 – O candidato deverá informar no link qual unidade deseja participar do processo seletivo, sendo elas:

UNIDADES A SEREM CONTEMPLADAS NO CONTRATO DE GESTÃO	
1	CENTRO PRISIONAL FEMININO DE CARIACICA (CPFC) Endereço: Rua Ofelino Meireles, Bairro Bubu, Cariacica/ES. -766;
2	PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE CARIACICA I (PSC I) Endereço: Rodovia Governador José Sete – S/N – Tucum – Cariacica/ES;
3	UNIDADE DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO (UCTP) - PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE CARIACICA II - PSC II Endereço: Rodovia José Sete – S/N – Roças Velhas – Cariacica/ES;
4	CASA DE CUSTÓDIA DE VILA VELHA (CASCUVV) Endereço: Rua Mestre Gomes – S/N – Pedra D'Água – Glória;
5	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA VELHA (CDPVV) Endereço: Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES.;
6	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA I (PEVV I) Endereço: Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES.;
7	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA II (PEVV II) Endereço: Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES;
8	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA III (PEVV III) Endereço: Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES;
9	PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE VILA VELHA (PSVV) Endereço: Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES;
10	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA V (PEVV V) Endereço: Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES.;

11	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA VI (PEVV VI) Endereço: Rodovia BR 101 - Sul Km 313, Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha/ES;
12	CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA (CTV) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES;
13	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VIANA II (CDPV II) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES;
14	PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO (PAES) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES;
15	UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL (USSP) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES;
16	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA I (PSME I) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES;
17	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA II (PSME II) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES;
18	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I (PSMA I) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES – CEP: 29130-055;
19	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA II (PSMA II) Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES;
20	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARAPARI (CDPG) Endereço: Rodovia do Sol, Contorno Argilino Dario, Km 51,3 – Maxinda – Guarapari/ES;
21	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DA SERRA (CDPS) Endereço: Rodovia do Contorno - BR 101 – Km 278 – Distrito de Queimados – Serra/ES;
22	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE LINHARES (PRL) Endereço: Rua Projetada – S/N – Jardim Laguna – Linhares/ES;
23	CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES (CDRL) Endereço: Rodovia ES 440 – Km 02 – Bebedouro – Linhares/ES;
24	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO (PRBSF) Endereço: Rodovia/ES - nº 320 – Km 02;
25	PENITENCIÁRIA SEMIABERTA MASCULINA DE COLATINA (PSMCOL) Endereço: Avenida das Nações – S/N – Bairro Benjamin Carlos dos Santos (IBC) – Colatina/ES;
26	CENTRO PRISIONAL FEMININO DE COLATINA (CPFCOL) Endereço: Córrego Santa Fé – S/N – Colatina/ES;
27	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA (CDPCOL) Endereço: Córrego Santa Fé – S/N – Colatina/ES;
28	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA (PSMECOL) Endereço: Córrego Santa Fé – S/N – Colatina/ES – CEP: 29700-970;
29	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PRCI) Endereço: Fazenda Monte Líbano – S/N – Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim/ES;
30	CENTRO PRISIONAL FEMININO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CPFCI)

	Endereço: Fazenda Monte Líbano – S/N – Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim/ES;
31	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CDPCI)
	Endereço: Rodovia do Governador Lacerda de Aguiar, Km 01, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES;
32	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ARACRUZ (CDPA)
	Endereço: Est. Aracruz – Coqueiral – S/N – Fátima – Aracruz/ES;
33	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MARATAÍZES (CDPM)
	Endereço: Rua Espinha de Peixe – S/N – Bairro Acapulco – Marataízes/ES;
34	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE (CDPSDN)
	Endereço: Córrego Braço do Sul – Km 80 – S/N – São Domingos do Norte/ES;
35	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO MATEUS (CDPSM)
	Endereço: BR 101 Norte – Km 72,5 – Fazenda Rancho das Telhas – Zona Rural – São Mateus/ES;
	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS (PRSM)
36	Endereço: Rodovia Governador Mario Covas (BR 101 Norte) – Km 72,5 - S/N – Rio Preto da Rodovia – São Mateus/ES;
37	PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE SÃO MATEUS (PSSM)
	Endereço: Rodovia Governador Mario Covas (BR 101 Norte) – Km 72,5 - S/N – Rio Preto da Rodovia – São Mateus/ES.

5 - DOS CRITÉRIOS

5.1 O critério utilizado para a seleção do candidato será através de análise curricular, seguido de entrevista pessoal com o coordenador da área ou profissional qualificado do setor de Recursos Humanos, sendo considerado a melhor adequação do perfil profissional à vaga existente naquele momento.

5.1.1 Havendo mais de um profissional com o perfil adequado, seguirá o seguinte critério de desempate:

- Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na função que se candidata.
- Maior idade.
- Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados, em Sessão Pública, cuja data e horário serão previamente divulgados no endereço eletrônico <https://institutoiesp.org.br/>.

5.2 - O critério utilizado para a seleção do candidato avaliado de acordo com o currículo encaminhado será a melhor adequação do perfil profissional à vaga existente naquele momento. Havendo mais de um profissional com o perfil necessário, terá prioridade o candidato com mais experiência, avaliando ainda histórico profissional, e carta de referência ou informações colhidas, para os casos de outras instituições, que serão avaliados pelo setor de recursos humanos.

5.3 – As entrevistas serão via Google Meet, com horário agendado.

5.4 - As entrevistas serão agendadas pelo WhatsApp, através do número fornecido no link cadastrado. O link do Google Meet será enviado com o horário agendado. Portanto, é responsabilidade do candidato ficar atento à comunicação e garantir sua disponibilidade no horário informado.

5.5 – As entrevistas poderão ter atrasos para início, o candidato será avisado previamente via whatsapp.

6 - INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 - Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservadas 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- - No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- - Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- - Cópia do CPF (cópia simples).

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação dos profissionais por meio desta seleção sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho.), com contrato por PRAZO DETERMINADO DE 80 DIAS a 100 DIAS, podendo ser prorrogado por mais 80 dias. Após a finalização do contrato os candidatos, passarão por uma avaliação de desempenho e tendo o resultado da avaliação considerado satisfatório, automaticamente seu contrato passa ser por tempo indeterminado.

7.2 - Os contatos do IESP com o candidato, quando necessários, poderão ser realizados pelo telefone ou pelo endereço de e-mail informados, **sendo responsabilidade do candidato o fornecimento e atualização dos dados** fornecidos.

7.3 - Caso sejam realizadas tentativas de contato sem sucesso **por 24 horas**, o candidato perderá o direito àquela vaga, podendo ser chamado para outra que porventura surgir, e será chamado o próximo classificado, de forma a possibilitar o preenchimento do posto de trabalho com a urgência que a IESP necessita para que não haja prejuízo na prestação de serviços assistenciais e no atendimento ao paciente.

8 - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

8.1 - Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se, conforme **Relação de Documentos Para Contratação ANEXO III**.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - A vigência será de 100 DIAS, podendo ser prorrogado por igual ou período a critério da IESP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- As vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo havendo candidatos habilitados.

10.2- O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.

10.3- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

10.4- Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, correrão por conta do próprio candidato.

10.5 Devido à pandemia do COVID-19, a IESP tomará as medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo Simplificado, seguindo as orientações legais.

10.6 A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando a IESP, em nenhum momento, a efetivar o selecionado. A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte da IESP.

10.7 - A idade mínima exigida para candidatar-se a qualquer vaga é de dezoito anos completos, respeitando-se as determinações da legislação vigente.

10.8 - O processo de Recrutamento e Seleção é aberto a qualquer pessoa, desde que preencha os critérios exigidos.

10.9 - As dúvidas serão esclarecidas SOMENTE no e-mail captacao@institutoiesp.org.br, currículos enviados neste e-mail não serão avaliados, servindo apenas para esclarecer dúvidas. As respostas serão encaminhadas em até 24 horas.

TAUBATÉ-SP, 17 de fevereiro de 2025.



Paulo Rozaes Junior

Diretor Executivo Institucional

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	17/02/2025
Entrega de Currículos	18/02/2025
Seleção e convocação para entrevistas	18/02/2025
Entrevistas	19/02/2025
Divulgação do Resultado	19/02/2025
Convocação e entrega de documentos (via link)	19/02/2025
Início previsto das atividades	20/02/2025

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS COM CARGA HORÁRIA E SÁLÁRIO

SALÁRIOS COLABORADORES

FUNÇÕES	Salário Base	Insalubridade
ASSISTENTE DE RH		
40HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 303,60
ASSISTENTE SOCIAL		
20 HORAS	R\$ 2.230,67	R\$ 303,60
30 HORAS	R\$ 3.346,45	R\$ 303,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
40 HORAS	R\$ 1.614,48	R\$ 303,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLANTONISTA DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 1.614,48	R\$ 303,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO REGULADOR		
40 HORAS	R\$ 1.614,48	R\$ 303,60
AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO		
40 HORAS	R\$ 1.614,48	R\$ 303,60
AUXILIAR DE FARMACIA		
40 HORAS	R\$ 1.614,48	R\$ 303,60
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
20 HORAS	R\$ 1.250,00	R\$ 303,60
30 HORAS	R\$ 1.875,00	R\$ 303,60
40 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 303,60
COPEIRO		
40HORAS	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60
ENFERMEIRO		
20 HORAS	R\$ 2.159,09	R\$ 303,60
30 HORAS	R\$ 3.238,63	R\$ 303,60
40 HORAS	R\$ 4.318,18	R\$ 303,60
ENFERMEIRO PLANTONISTA DIURNO		
12X60 HORAS	R\$ 2.850,00	R\$ 303,60
ENFERMEIRO PLANTONISTA NOTURNO		
12X60 HORAS	R\$ 2.850,00	R\$ 303,60

FARMACÊUTICO		
30 HORAS	R\$ 2.794,50	R\$ 303,60
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACEUTICO (CDPCOL/CPFCOL)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (CDPG/CDPM)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (CDPSM/PRSM/PSSM)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (CDPV II /CTV)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (CDPVV /PEVV I)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (PEVV II /PEVV V)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (PEVV III /PSVV)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (PEVV VI E CASCUVV)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (PRCI /CPFCI /CDPCI)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACEUTICO (PRL /CDRL)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (PSC /CPFC/UCTP)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (PSMA I / PSME I / PAES)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (PSMECOL E PSMCOL)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FARMACÊUTICO (USSP / PSMA II /PSME II)		
40 HORAS	R\$ 3.909,00	R\$ 303,60
FISIOTERAPEUTA (SALA DE FISIOTERAPIA - COMPLEXO VIANA)		
30 HORAS	R\$ 2.630,45	R\$ 303,60
FISIOTERAPEUTA (SALA DE FISIOTERAPIA - COMPLEXO XURI)		
30 HORAS	R\$ 2.630,45	R\$ 303,60
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.241,66	R\$ 303,60
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.241,66	R\$ 303,60
NUTRICIONISTA (CDPVV /PEVV I / PEVV V)		
40 HORAS	R\$ 2.431,00	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
40 HORAS	R\$ 3.022,73	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA DIURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA NOTURNO		
12X36 HORAS	R\$ 2.720,45	R\$ 303,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
30 HORAS	R\$ 3.346,45	R\$ 303,60

Função	Formação Exigida	Experiência Requerida
ASSISTENTE DE RH	Nível Médio	6 meses
ASSISTENTE SOCIAL	Formação Superior em Serviço Social	6 meses
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível Médio	6 meses
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Nível Médio/Técnico em Farmácia	6 meses
ENFERMEIRO	Formação Superior em Enfermagem + COREN Ativo	6 meses
FARMACÊUTICO	Formação Superior em Farmácia + CRF Ativo	6 meses
FISIOTERAPEUTA	Formação Superior em Fisioterapia+ Orgão Ativo	6 meses
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Nível Médio e Carteira de Motorista D	6 meses
NUTRICIONISTA	Formação Superior em Nutrição + CRN Ativo	6 meses
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Formação Técnica em Enfermagem + COREN Ativo	6 meses

ANEXO III

Relação de Documentos Para Contratação	
TRAZER OS ORIGINAIS:	
-	01 Foto 3X4

TRAZER CÓPIA LEGÍVEL:	
-	Carteira de Identidade (RG) – (Não pode ser substituído por outro documento);
-	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
-	Cartão do PIS (ou comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
-	Título de Eleitor;
-	Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
-	Carteira de Habilitação (somente se função exigir);
-	Registro Profissional (se a profissão exigir o devido registro);
-	Comprovante de Residência, com CEP;
-	Comprovante de Escolaridade;
-	Certidão de Casamento;
-	Conta Bancária;
-	Certidão de Nascimento, RG E CPF dos dependentes;
-	Cartão de Vacina dos Filhos (dependentes) menores de 07 anos;
-	Comprovante Escolar dos Filhos (dependentes) maiores de 07 anos até 14 anos;
-	Comprovante Escolar dos Filhos (dependentes) de 21 a 24 anos que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau (motivo: comprovação de dependência para o IRRF);
-	Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
-	Baixar o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.
-	Documento de Antecedente Criminais.

**** Carteira de vacinação deverá estar completa inclusive com as doses de reforço da Covid-19, obrigatória apresentação no dia do exame admissional.**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato									
Nome:									
Nacionalidade:			Naturalidade:			Data do Nascimento: __/__/__			
RG:									
CPF:									
Nome de Mãe:									
Trabalhou no IESP?			Sim ()	Não ()	Área/ Unidade:				
Pessoa com Deficiência? (PCD)			Sim ()	Não ()	Tipo:				
Informações Empresa									
Cargo Pretendido:									
Assinale a disponibilidade de horário:									
Manhã		SIM ()	NÃO ()						
Tarde		SIM ()	NÃO ()						
Noite		SIM ()	NÃO ()						
Madrugada		SIM ()	NÃO ()						
Pretensão Salarial: R\$									
Endereço									
Rua:									
Número:			Bairro:			CEP:			
E-mail:									
Telefone:									
Vestuário									
Blusa	P ()	M ()	G ()	GG ()	Colete:	P ()	M ()	G ()	GG ()
Jaleco	P ()	M ()	G ()	GG ()					
Calça Nº:					Calçado Nº:				
Escolaridade					Vale-Transporte – Trajeto e Valores				
E. Fundamental	Completo ()	Incompleto ()				VALORES PARA IDA AO SERVIÇO: R\$			
E. Médio	Completo ()	Incompleto ()				QUANTIDADE DE PASSAGEM DE IDA:			
E. Superior	Completo ()	Incompleto ()				VALORES DE VOLTA DO SERVIÇO: R\$			
					QUANTIDADE DE VOLTADA DE IDA:				
					QUANTIDADE DE VOLTADA DE IDA:				
Assinatura/Data de inscrição									
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição.									
ASSINATURA:					DATA DE INSCRIÇÃO: / /				